



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 081/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E DELIBERAÇÕES À RESPEITO DA LEI EMERGENCIAL DA CULTURA – LEI N. 14.017/2020, “ALDIR BLANC” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor a comissão que acompanhará e deliberará a respeito dos trâmites da Lei Emergencial da Cultura – Lei n. 14.017/2020 – “Aldir Blanc” no âmbito do Município. O período de atividades desta comissão será da data da assinatura deste Decreto, até o final das prestações de contas do Município com a União, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membro: Ivan Roberto Galvan – Secretaria de Administração e Finanças

Membro: Gelson de Zorzi – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Membro: Jhenifer Micheli da Luz Chiot – Coordenadora

Membro: Andressa Soares da Silva de Oliveira Artifon – Monitora

II – Representantes da Sociedade Civil:

Membro: Lourdes Aparecida Alves

Membro: Tiago Ribeiro dos Santos

Membro Iluir Miotto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 23 de setembro de 2020.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 28/09/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.